



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2026**

Gabinete da Exma. Sra. vereadora Ivonete Lacerda Assis  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Ex<sup>a</sup>., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família de Carlos Augusto de Oliveira Pinto, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 02 de fevereiro do corrente ano.

Sua partida deixa uma lacuna irreparável no coração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Neste momento de dor, externamos nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade à família, amigos e admiradores de Carlos Augusto de Oliveira Pinto. Que encontrem conforto em Deus e nas lembranças de sua trajetória e em tudo o que ele representou para nossa sociedade.

---

IVONETE LACERDA ASSIS  
Vereadora da Câmara Municipal – Podemos  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 06 de fevereiro de 2026.